



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



LEI MUNICIPAL Nº 1.353 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

“ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR CONVÊNIO COM O CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO, PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRIULAR SUPERVISIONADO SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO, Prefeito Municipal de Areias, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Centro Universitário Salesiano de São Paulo, para fins de concessão de estágio curricular supervisionado sem remuneração de acordo com a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008;

Artigo 2º- A concessão de estágio curricular supervisionado sem remuneração se dará mediante Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o Centro Universitário Salesiano de São Paulo e o Município de Areias/SP;

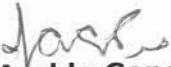
Artigo 3º- O Poder Executivo regulamentará esta lei através de Decreto Municipal.

Artigo 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Areias, 03 de Novembro de 2021.


PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por editais no átrio do Poder Público Municipal, na data supra.


José Aroldo Gonçalves Pimentel
Chefe de Cadastro e Tributação